



REGULAMENTO ESPECÍFICO - NATAÇÃO JOGOS INTERCAMPI DOS SERVIDORES 2025

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Competição de Natação será realizada de acordo com as regras oficiais da World Aquatics, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º. O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência de, no máximo, duas provas anteriores a sua para a confirmação do seu nome. Para ter condição de participação, deverá apresentar na mesa o documento oficial com foto ou crachá do Instituto à equipe de arbitragem.

TÍTULO II – DAS PROVAS

Art. 3º. Não haverá limite de participação de atletas por campus nas provas individuais e nos revezamentos.

Parágrafo Único. Na hipótese do campus formar mais de uma equipe de revezamento em uma prova, as equipes devem ser identificadas numericamente. Exemplo: Natal Central 1, Natal Central 2, Natal Central 3.

Art. 4º. Cada atleta pode nadar, no máximo, 03 provas individuais e os revezamentos.

Art. 5º. Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um nadador em mais de 03 (três) provas individuais, o mesmo será cortado da 4ª prova e demais, seguindo a ordem do programa de provas.

Art. 6º. As provas de natação terão cinco categorias assim distribuídas:

I --- Categoria A - até 35 anos

II --- Categoria B - 36 a 40 anos

III --- Categoria C - 41 a 50 anos

IV --- Categoria D - 51 a 55 anos

V --- Categoria E - 56 a 60 anos

VI --- Categoria F – acima de 60 anos

VII --- Categoria Paradesportiva



Art. 7º. As provas individuais a serem realizadas em todas as categorias (masculino e feminino) são as seguintes:

25m Livre

25m Costas

25m Peito

25m Borboleta

50m Livre

Art. 8º. Nas provas de revezamento haverá apenas duas categorias: 40+ e 40-. Na categoria 40+ poderão competir apenas os servidores com idade igual ou superior a 40 anos no momento da inscrição no evento. Já na categoria 40-, apenas servidores com idade inferior a 40 anos no momento da inscrição no evento.

§ 1º. O servidor da categoria 40+ poderá competir na equipe da categoria 40-, desde que não haja a competição em sua própria categoria por ausência de equipes. O servidor da categoria 40- não poderá competir na equipe da categoria 40+ em nenhuma hipótese.

§ 2º. As provas de revezamento a serem realizadas são o 4x25 livre e o 4x25 medley (masculino, feminino e misto).

§ 3º. Na disputa mista, obrigatoriamente, as equipes devem englobar duas mulheres e dois homens.

Art. 9º. Caberá à arbitragem da natação a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias e balizamento final para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da World Aquatics.

Art. 10º. O sistema de competição consiste na realização de prova única para cada atleta/equipe. Ao final de todas as participações, as colocações são estabelecidas em ordem crescente do melhor ao pior tempo.

Art. 11º. No recinto da piscina, só será permitida a presença dos atletas participantes das provas e de pessoas credenciadas pela Comissão Organizadora do Evento.

Art. 12º. A piscina estará livre para reconhecimento dos atletas e aquecimento em hora a ser determinada pela Comissão Organizadora.

TÍTULO III – DA CATEGORIA PARADESPORTIVA

Art. 13º. A categoria paradesportiva será formada por todos os servidores que apresentarem uma ou mais das seguintes condições: deficiência visual, deficiência intelectual, deficiência física e deficiência auditiva.

§ 1º. No ato da inscrição da modalidade, será obrigatória a apresentação de declaração médica original que ateste a deficiência alegada, contendo a assinatura e o carimbo do profissional médico.



§ 2º. No ato de inscrição na modalidade, o servidor com deficiência poderá escolher se deseja competir na categoria paradesportiva ou nas categorias por faixa etária (A, B, C, D, E e F).

TÍTULO IV – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DA NATAÇÃO

Art. 14º. O campeão geral da modalidade será determinado com base nos seguintes critérios de pontuação:

I --- 5 pontos para cada medalha de ouro (1º lugar)

II --- 3 pontos para cada medalha de prata (2º lugar)

III --- 1 ponto para cada medalha de bronze (3º lugar)

§ 1º. Nas provas de revezamentos as pontuações são dobradas (10, 6 e 2 pontos, respectivamente)

§ 2º. Se ao vencer uma prova, o atleta/equipe estabelece o novo recorde do evento, sua pontuação é dobrada (10 pontos)

TÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º. Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão os responsáveis pela direção das provas.

Art. 16º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora

JICS